**ANEXO VII – PORTARIA MROSC CULTURA**

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO – COM CHAMAMENTO PÚBLICO**

**I. DADOS DA PARCERIA**

**OSC SELECIONADA:**

**TÍTULO DA PARCERIA:**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:**

**II. RELATÓRIO**

Foi realizado Chamamento Público, à luz da Lei MROSC nº 13.019/ 2014, Decreto MROSC n° 37.843/2016 e Portaria MROSC Cultura e promovida convocação pública de organizações da sociedade civil interessadas em estabelecer parceria. Os autos vieram a esta área finalística para análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada.

**III. FUNDAMENTAÇÃO**

**1. ANÁLISE DAS ETAPAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

**A – OBJETO**

[DESCREVER RESUMIDAMENTE O OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]

**B – DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO**

[DESCREVER AS FASES DE DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À PUBLICIDADE DO EDITAL]

**C – SELEÇÃO**

[DESCREVER O PROCESSO DE SELEÇÃO, A INTERPOSIÇÃO OU NÃO DE RECURSO, A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO]

**D – HABILITAÇÃO**

[DESCREVER O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DA OSC SELECIONADA]

**2. ANÁLISE DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

**A – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

[ANALISAR DE MANEIRA DETALHADA O PLANO DE TRABALHO E A ADEQUAÇÃO DO MÉRITO DA PROPOSTA EM RELAÇÃO AO OBJETO DA PARCERIA E ÀS POLITICAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DA CULTURA E NO PLANO DE CULTURA]

**B – ANÁLISE DA OSC SELECIONADA**

[ANALISAR A COMPATIBILIDADE DO OBJETO DA PARCERIA COM OS OBJETIVOS, FINALIDADES INSTITUCIONAIS E CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA OSC SELECIONADA]

**C – ANÁLISE DA PARCERIA**

[ANALISAR A IDENTIDADE E RECIPROCIDADE DE INTERESSE DOS PARTÍCIPES NA REALIZAÇÃO DA PARCERIA EM MÚTUA COOPERAÇÃO, E VIABILIDADE DA PARCERIA]

**D – ANÁLISE FINANCEIRA**

[EXAMINAR A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS INDICADOS NO PLANO DE TRABALHO COM VALORES PRATICADOS NO MERCADO E ANALISAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO]

**E – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)**

[MANIFESTAR-SE ACERCA DO INTERESSE PÚBLICO NO APORTE DE RECURSOS PÚBLICOS DISTRITAIS COM BASE NO ART. 32 DA PORTARIA MROSC CULTURA E NA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES]

**F – GESTOR DE PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

[DEFINIR OS MEIOS DISPONÍVEIS PARA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA COM BASE NOS MARCOS EXECUTORES PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO E SOLICITAR A DESIGNAÇÃO DO GESTOR OU COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA]

**IV. CONCLUSÃO**

Do ponto de vista técnico há viabilidade de celebração do instrumento. Opinamos pelo encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídico-Legislativa.

Elaborado por:

Técnico da área finalística

Aprovo o Plano de Trabalho com fundamentos do Parecer Técnico.

Subsecretário(a) da área finalística